SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1860

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2023 – CPL – PROCESSO 020/2023

Resultado final de licitação

Carta convite 01/2023 – CPL – Processo 020/2023

Com fundamento do § 3º do art. 45 da Lei 8.666/93, foram considerado o licitante qualificado, obedecendo a classificação em ordem crescente dos preços propostos, considerando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço, conforme abaixo.

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização e limpeza de forro, para atender as necessidades do prédio da Câmara Municipal de Bonfim-RR.

Classificação final	Valor da proposta
Bonfim Comercio, Serviço Imp. e Exportação Ltda – ME CNPJ: 20.280.688/0001-18	R$ 46.105,50
R$ 46.105,50 (Quarenta e seis mil cento e cinco reais e cinquenta centavos.	

Diante do exposto, estando toda documentação e proposta de preço dentro da mais perfeita normalidade, de acordo com as exigências legais, estando devidamente ratificado o ato de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO pela autoridade superior na forma do inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Conforme mapa comparativo, a comissão declara como vencedora do certame empresa: **BONFIM COMERCIO, SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME- CNPJ: 20.280.688/0001-18**, por apresentar menor preço global de R$ 46.105,50 (Quarenta e seis mil cento e cinco reais e cinquenta centavos), extraída da proposta de preço apensa nos autos. Este resultado será extratado e fixado no mural de aviso da CMB e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta seus efeitos de publicação conforme determina a Lei.

Bonfim-RR, 15 de março de 2023.

Comissão Permanente De Licitação:

MARCOS SILVA DE SOUZA
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 005/2023

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR
Membro Efetivo

KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES
Membro Efetivo

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1273CFC9

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 25/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 25/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (Domingo) a 31/03/2023 (Sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

DOMINGOS COSTA – Servidor – CPF nº 172.198.172-15

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **025/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1A9B8347

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº26/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº26/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (domingo) a 31/03/2023 (sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

GIVANILDO VERAS – Servidor – CPF nº 447.294.482-00

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **026/2023**
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:43072FA9

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº27/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº27/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (domingo) a 31/03/2023 (sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

MARIA LUZINEIDE MARQUES – Servidora – CPF nº 337.800.723-00

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **027/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:A1715F9B

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº28/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº28/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (domingo) a 31/03/2023 (sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

NONATO CAETANO DA SILVA– Servidor – CPF nº 007.008.872-10

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **028/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:D44894CF

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº29/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº29/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (domingo) a 31/03/2023 (sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO – Servidor – CPF nº 933.669.142-20

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **029/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1601118D

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº30/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº30/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Brasília/Bonfim, no período 26/03/2023 (domingo) a 31/03/2023 (sexta-feira), fazendo jus a 5,5 diárias referentes a XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE – Servidor – CPF nº 530.976.12-04

Diárias: 5,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **030/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 23 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:7BD9AA89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

ERRATA DO RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023 – SEMSA
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1859, que circulou no dia 23 de Março de 2023, referente ao RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.	**R$ 1.258.925,58**	R$ **1.259.828,91**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.	**R$ 1.258.925,58**	R$ **1.259.828,91**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Normandia - RR, 23 de Março de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:17A30B6D

CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2022
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 001/2022-CPL.
PROCESSO N° 076/2022 - SMISP.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 1800, que circulou no dia 28 de Dezembro de 2022, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2022.

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Normandia/RR, 23 DE MARÇO DE 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F5D3D721

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023
PROCESSO N° 005/2023 – SMISP. INTERESSADO: SMISP. Tipo: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E NAS COMUNIDADES INDIGENAS DA GUARIBA, RAPOSA I, RAPOSA II, XUMINA, CAMARÁ, NAPOLEAO, ARAÇA E COQUEIRINHO", pelo CONVÊNIO Nº. 019/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA.
A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação da **Classificação, Habilitação e Resultado do Certame.**
Data: **29/03/2023.**
Horário: **Às 09:00 horas.**

Normandia - RR, 23 de março de 2023

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 026/2023

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B57EA43F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 100/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **BLANDINA DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF: **019.462.142-13**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NIVEL III.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1B9CFD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2021 - SEMSA
ORIGEM: PROCESSO 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: G. L. G. PEREIRA EIRELI
CNPJ: 15.541.328/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos automotores, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, incluindo fornecimento de peças, e de empresa especializada em serviços de guincho e lavagem de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 017/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002

Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.305.0012 - Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
Ação: 2092
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002

Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do SAMU ESTADUAL
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Normandia - RR, 23 de março de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:94633B2B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 034/2023. CARTA CONVITE Nº 017/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR - CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: JEFFERSON NATHAM RIBEIRO XAVIER – CNPJ: 48.835.127/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição/ marmitex e café da manhã, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 22, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 23/03/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6A56659B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 22/03/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1858, PÁGINA 02; Código Identificador: 238A2234, referente ao **"EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021".**

-Onde se lê: "Locação de veículos tipo Pick-Up, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uiramutã/RR". **Leia-se:** OBJETO: Locação de veículos tipo Pick-Up, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F9868FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 20/03/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1856, PÁGINA 11; Código Identificador: A2C2A45C, referente ao **"2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 087/2022".**

- Onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses". **Leia-se:** "Vigência: 180 (cento e oitenta) dias".
- Onde se lê: "Data de Assinatura: 03/01/2023". **Leia-se:** Data de Assinatura: 31/12/2022".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:93E5C9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE CONSELHO

PORTARIA Nº 197/2023

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Uiramutã para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) em função da saída de alguns membros.
Art. 2º - NOMEAR os(as) conselheiros(as) Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Uiramutã para a continuidade do mandato de dois anos, no Biênio 2022/2024.
I – Representantes dos Órgãos Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Juliana Souza da Silva (CPF 686.860.992-20)
Suplente: Camila Souza da Silva (CPF 541.630.212-72)
b)- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Amanda de Ávila Vega (CPF 038.345.710-67)
Suplente: Cleidiane Samuel de Souza (CPF 029.199.002-93)
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Titular: Márcio Romualdo da Silva (CPF 533.583.922-87)
Suplente: Adriana Ribeiro Araújo (CPF 571.998.682-00)
d) Secretaria Municipal de Administração.
Titular: Giovany Lopes Sacramento (CPF 278.720.842-87)
Suplente: Omério Cavalcante de Lima (CPF 662.820.042-68)
e) Câmara de Vereadores de Uiramutã.
Titular: Delzuita Silva de Souza (CPF 703.182.122-34)
Suplente: Tânia Batista da Silva (CPF 015.090.022-86)
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Associação Indígena de Agricultura Orgânica e Familiar – MAYU.
Titular: Rosana Paulino Lima (CPF 542.378.902-87)
Suplente: Cleiton Cavalcante de Lima (CPF 843.525.072-53)
b) Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Nabuco - APM
Titular: Gardênia Maria Barbosa Cavalcante (CPF 026.219.284-55)
Suplente: Suênia Messias Borges (CPF 853.380.604-34)
c) Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima – SODIURR.
Titular: Mileide Carneiro de Lima (CPF 896.951.512-72)
Suplente: Rondinelly Lima Mota (CPF 662.905.032-00)
d) Igrejas de Uiramutã.
Titular: Jobson Ferreira de Oliveira (CPF 516.740.412-68)
Suplente: Marta Dias da Silva (CPF 703.050.852-12)
e) Conselho Indígena de Roraima – CIR.
Titular: Quésia Pereira da Silva (CPF 662.846.002-91)
Suplente: Marcelo Moreno Murbak (CPF 129.861.668-90)
Art. 3º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Uiramutã – CMDCA.
Presidente: Giovany Lopes Sacramento
Vice-presidente: Juliana Souza da Silva
1º Secretário: Mileide Carneiro de Lima
2º Secretário: Jobson Ferreira de Oliveira
1º Tesoureiro: Amanda de Ávila Vega
2º Tesoureiro: Rosana Paulino Lima
Art. 4º - Revogar a Portaria No 605/2022 e suas disposições;
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã - RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:05683A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 198/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Benisio Roberto de Souza**,** Prefeito do Município, no período de 25/03 a 30/03/2023, deslocamento para Brasilia/DF, para participar da Marcha dos Prefeitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A7292128

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 199/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Denismar Horta Thomé, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 24/03 a 01/04/2023, deslocamento para Boa Vista, para Embarcar no vôo de Boa Vista com destino a Brasília-DF para participar da Marcha dos Prefeito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:890ADC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 200/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Denismar Horta Thomé, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no período de

25/03 a 31/03/2023, deslocamento para Brasilia/DF, para participar da Marcha dos Prefeitos junto com Prefeito do Município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D3A0138C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA PORTARIA 191/2023

ERRATA A PORTARIA Nº 191/2023

Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MARCIA SOUZA MELQUIOR, TITULAR
INARA LEANY UGARTE DA MOTA, SUPLENTE

LÊ -SE:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
INARA LEANY UGARTE DA MOTA – TITULAR
RITA BARBOSA DA SILVA – SUPLENTE

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A9AC2097

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMITÊ

PORTARIA Nº 205/2023

Dispõe sobre a alteração da portaria 130 de 04 de março de 2022 que nomeia o Comitê de Coordenação para o acompanhamento da Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB do município de Uiramutã/RR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a competência do município de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, conforme a Constituição Federal.
CONSIDERANDO o TED/UFRR/FUNASA e Municípios, o Prefeito Municipal de Uiramutã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 130/2022, em virtude das atualizações da Lei da Estrutura Municipal onde foi criado uma nova Secretaria, bem como os Cargos de Secretários Adjuntos.
Art. 2º - Nomear os membros do Comitê de Coordenação para acompanhar e auxiliar na elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme relacionados abaixo.
Eloiza Cavalcante de Lima – Chefe de Gabinete
Magnun Cunha Nascimento – Vereador
Elder da Silva Marques – Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Vanderlane James Lima – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Lucas Angelo Pereira – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Silvânio Alves dos Santos – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Gilberto Paulo Cordeiro – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Neudo Joaquim Marques – Secretário Municipal de Assuntos Indígenas.
Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto – Secretário Municipal de Assistência Social.
Denismar Horta Thomé – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
José Novais Pereira da Silva – Secretário Municipal de Articulações Políticas.
Omério Cavalcante de Lima – Secretário Municipal de Administração.
Julimar Sena Ferreira – Sociedade Civil.
Adelaide Cavalcante de Lima – Sociedade Civil.

Art.3º- O Comitê de Coordenação tem por objetivo planejar, organizar e executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Uiramutã/RR, seguido as recomendações constantes na Lei nº 11.445, Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Federal nº 7404/2010, e demais legislações pertinentes em vigor.
Art.4º- Na ausência dos Secretários Municipais Titulares os Secretário Municipais Adjuntos especificados abaixo os substituirão nos encontros do Comitê.
Michael Cunha Nascimento – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Nailza Aliandro – Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Jesus Vieira – Secretário Adjuntos da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.
Art.5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:23607E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 206/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Jares da Silva Souza, motorista da Secretaria Municipal de Administração, no período de 23/03 a 24/03/2023, deslocamento para Boa Vista, para buscar o Caminhão da Secretaria de Agricultura que estava na manutenção e trazer materiais da Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5B6DB428

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 202/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Carla Silva Santos,** ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação e Educação a Saúde,** deslocamento para a Capital Boa vista, para participar de uma capacitação com a Secretária de Finanças de Boa Vista, e Contabilidade, nos dias 27/03/2023 a 01/04/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:28DF3DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 203/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucas Ângelo Pereira,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento,** deslocamento para a Capital Boa vista, para participar de uma reunião com a CIB, nos dias 23/03/2023 a 28/03/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:12360CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 204/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marcelo Nápoles de Melo,** ocupante do cargo de **Motorista,** deslocamento para a Capital Boa vista, para realizar o translado do Secretário Municipal de Saúde e saneamento, para participar de reuniões, nos dias 23/03/2023 a 28/03/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:67A3B517

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMDCA/AMAJARI/RR

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Amajari, órgão colegiado de caráter permanente, normativo, consultivo, controlador e deliberativo das políticas públicas de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, previsto na Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Municipal n° 90, de 30 de Janeiro de 2006;

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 039 de 05 de agosto de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a convocação da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 06 de 09 de novembro de 2022 que institui a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: **"A situação dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".**

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 12 de abril de 2023.

Art. 3º Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Art. 4º As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente - CONANDA e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCAR-RR.

Art. 6º A Comissão Organizadora será responsável pela organização e operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo composta pela Presidente e Vice - Presidente do CMDCA e pelos conselheiros (as):

I – Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:
Cleidiane Ribeiro dos Santos, pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari;
Calila Pinheiro Magalhães, pela Igreja Católica;
Anderson Diones Dias de Almeida, pela Igreja Evangélica;
Layanna da Silva Barboza, pela Associação de Pais e Mestres.
II - Conselheiros do Poder Governamental:
Leidiane Ribeiro dos Santos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Irislândia da Silva Galvão, pela Secretaria Municipal de Saúde;
Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira, pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Francisco Rodrigues Júnior, pela Secretaria de Assuntos Indígenas.
III – Comitê de Participação CPA:
Lucas Manoel Santos Menezes
Taylane Karina Santos da Silva

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Gabinete do chefe do Executivo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari, 07 de Março de 2023.

LUCIANA ANGÉLICA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Presidente – CMDCA
Decreto Nº139/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9B5BB223

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL CARTA CONVITE Nº 005/2023– CPL, PROC. N°027/2023– SMAD

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a CARTA CONVITE nº 005/2023– CPL, PROC. N°027/2023– SMAD .OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suprimentos como toner, em equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial do município(computadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), compreendendo instalação de computadores e softwares, apoio técnico aos servidores para o exercício de suas funções lotados nas Secretarias da Administração geral, de forma remoto e presencial, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico. (Exceto as Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde)
.. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
R. ARAÚJO GONÇALVES - ME	R$ 168.190,00	R$ 164.590,00	HOMOLOGA DA /ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **R. ARAÚJO GONÇALVES – ME** - CNPJ: **84.011.279/0001-07**
Valor para contratação: Sendo o valor anual para o lote I de R$ 124.440,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS) e o valor anual para o lote II de R$ 40.150,00 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor total anual de R$ 164.590,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 08 DE MARÇO DE 2023

JONER CHAGAS

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:203E7AE5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL CARTA CONVITE Nº 004/2023– CPL, PROC. N°026/2023– SMOSP

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a CARTA CONVITE nº 004/2023– CPL, PROC. N°026/2023– SMOSP .OBJETO: **Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR.**. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
MAC INTERMEDIAÇOES LTDA	R$ 327.213,98	R$ 319.722,14	HOMOLOGA DA /ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **MAC INTERMEDIAÇOES LTDA - CNPJ N° 19.831.397/0001-91**
Valor para contratação: **R$ 319.722,14 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 15 DE MARÇO DE 2023

JONER CHAGAS

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EF8219B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL JHESSICA OLIVEIRA DE MORAES

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
JHESSICA OLIVEIRA DE MORAES

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
Aos 23 dias do mês de Março de 2023, CERTIFICO que INTIMEI a servidora **JHESSICA OLIVEIRA DE MORAES**, Guarda Civil Municipal, matrícula 3558-2,lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com endereço nesta Cidade de Bonfim, para tomar conhecimento do Despacho e da Decisão ou Julgamento que resultou na sua exoneração, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso contra a Decisão, conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003. Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

OSCAR JOSÉ DRESCH
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2021

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:953EC1B4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 013/2023, do tipo Menor Preço "Item", para AQUISIÇÃO DE TABLETS ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a empresa: **T C DE ANDRADE MEDEIROS, CNPJ: 41.843.268/0001-72: Item 1** com valor total de R$ 128.999,65 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Caracaraí - RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CDBE0DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 014/2023, do tipo Menor Preço "Item", para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (TRATOR AGRÍCOLA, ROÇADEIRA, KIT PÁ CARREGADEIRA E CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR"**, a empresa **MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA,** CNPJ sob o nº **22.895.064/0001-30** vencedor do Item 1 com valor total de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); Item 2 com valor total de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais): Item 3 com valor total de R$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais); Item 4 com valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Devidamente adjudicado e homologado em 22/03/2023.

Caracaraí - RR, 22 de março de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:A248EF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023, processo nº 034/2023, do tipo menor valor por lote, visando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR", ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 05/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:D072B6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023, processo nº 030/2023, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 13h:00min do dia 05/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B574D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2023-CL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços advocatícios necessários ao ajuizamento de demanda judicial objetivando a recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), não tem repassado a título de royalties, diante da exploração de recursos minerais ao município de Caracaraí-RR.

CONTRATADA: FATIMA FARIAS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ de nº 45.007.133/0001-28.

VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor proposto no orçamento um percentual de 20% do montante total recebido pelo Município.

FUNDAMENTO: Inciso V do Artigo 13 e Inciso II do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico e justificativa da Comissão de Licitação.

Caracaraí-RR, 23 de março de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:08D48EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023, processo nº 029/2023, do tipo menor preço por lote, visando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARACARAÍ/RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 10/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:AF6DD898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023, processo nº 031/2023, do tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇO COM TRANSPORTE DE MATERIAL DAS ÁREAS EXTERNAS DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE A LIMPEZA DO TERRENO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 12h:00min do dia 10/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:94BBF691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023, processo nº 032/2023, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (COVID – 19) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 E PROCESSO N° 023/2022 – CL, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 11/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B7397E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023, processo nº 037/2023, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 12/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 23 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B2A83E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO N° 098/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, EM MAIS 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 05/03/2023.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0030.6.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 402
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 180.000,00
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

Caracaraí/RR, 01 de março de 2023.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:9D26572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO N° 001/2022
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, EM MAIS 06 (SEIS) MESES COM INÍCIO EM 05/03/2023.

PRAZO DO ADITAMENTO: 06 (seis) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FALCÃO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

Caracaraí/RR, 01 de março de 2023.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:66C20820

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 193, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Maria da Conceição da Silva** do cargo de Coordenadora de Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:67792CC6

GABINETE
DECRETO Nº 194, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Dalva dos Santos** do cargo de Coordenadora do CREAS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4FDBAA05

GABINETE
DECRETO Nº 195, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Sidnei Andrade da Silva**, portador do CPF nº 965.285.402-68 para o cargo de Supervisor de Programa.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:34C9F8B9

GABINETE
DECRETO Nº 196, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Ilzene de Jesus Aroucha Machado**, portadora do CPF nº 669.701.053-34 para o cargo de Supervisora de Programa.
Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções no Conselho Tutelar de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de março do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:22FBE68B

GABINETE
DECRETO Nº 197, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Erislan da Silva Souza**, portador do CPF nº 703.944.752-59 para o cargo de Supervisor de Programa.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:98CF524F

GABINETE
DECRETO Nº 198, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Lorena Francisca Magalhães Freitas Inácio**, portadora do CPF nº 820.264.672-34 para o cargo de Supervisora de Programa.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de março do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:197CFBA4

GABINETE
DECRETO Nº 199, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Maria da Conceição da Silva**, portadora do CPF nº 654.411.922-91 para o cargo de Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0A9E3775

GABINETE
DECRETO Nº 200, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Dalva dos Santos**, portadora do CPF nº 654.253.322-20 para o cargo de Diretora de Departamento.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:27C2731E

GABINETE
DECRETO Nº 201, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Orlene Araújo de Sousa**, portadora do CPF nº 857.202.402-68 para o cargo de Diretora de Departamento.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C5FE6A64

GABINETE
DECRETO Nº 192, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Lucivane da Silva Souza**, portadora do CPF nº 721.778.452-20 para o cargo de Supervisora de Programa.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 17 de Março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BD041133

GABINETE
DECRETO Nº 202, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Lingre Emilio Fuliotto**, portador do CPF nº 447.494.302-34 para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de março do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:635643CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 453/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"ALTERA OS ARTIGOS 11 E 14, E O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 23 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Art. 11 da Lei Municipal nº 401, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A concessão mensal fica limitada em até 500 (quinhentas) cestas básicas composta com os itens constantes no anexo único desta Lei". (NR)

Art. 2º. O Art. 14 da Lei Municipal nº 401, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As despesas para atendimento deste benefício eventual correrão por conta de dotações previstas no orçamento, sendo custeados por recursos próprios, recursos oriundos de transferências fundo a fundo ou especiais; e por emendas parlamentares." (NR).

Art. 3º. O anexo único da Lei Municipal nº 401, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ITENS DE COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

ITENS	QUANT.
Arroz (Kg)	06
Óleo vegetal (frasco)	02
Açúcar (Kg)	02
Feijão (Kg)	02
Leite em pó (pct de 400g)	02
Café em pó (pct de 250g)	02
Macarrão (pct de 500g)	02
Floco de Milho (pct de 500g)	02
Sal refinado (kg)	01
Biscoito Salgado (pct. 400g)	02
Farinha (Kg)	02
Sardinha ao óleo (lata 125g) (NR)	03
Carne Bovina (lata 320g) (NR)	03

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 23 de março de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D0CB5E50

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 454/2023, DE MARÇO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER TERRENO URBANO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, a título gratuito, ao GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, para implantação do Quartel do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima no município de São João da Baliza, os seguintes imóveis:
I – Lote Urbano nº 20, da Quadra 14, localizado na Rua São Benedito, Centro, medindo 17 (dezessete) metros de frente; 34 (trinta e quatro) metros do lado direito; 34 (trinta e quatro) metros do lado esquerdo; e 17 (dezessete) metros de fundos; totalizando 578 (quinhentos e setenta e oito) metros quadrados de área, avaliado em R$ 30.520,17 (trinta mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos);
II – Lote Urbano nº 400, da Quadra 14, localizado na Rua São Benedito com esquina com a Avenida São Paulo, Centro, medindo 40 (quarenta) metros de frente; 34 (trinta e quatro) metros do lado direito; 34 (trinta e quatro) metros do lado esquerdo; e 40 (quarenta) metros de fundos; totalizando 1.360 (mil, trezentos e sessenta) metros quadrados de área, avaliado em R$ 59.782,65 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
Art. 2º A presente cessão de uso terá vigência de 120 (cento e vinte) meses, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período, atendidos os interesses das partes.
§ 1º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, esta cessão fica automaticamente revogada.
§ 2º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.
Art. 3º. Fica expressamente vedado ao Cessionário transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel, objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município.
Art. 4º. O Cessionário será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 5º. Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva do cessionário, as despesas decorrentes de manutenção e conservação da área física do imóvel.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza, 23 de março de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:8D1DE4D1

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

PROCESSO N° 139/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE CABEADA, COM CABO CAT-6A 100% EM COBRE, NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

INTERESSADO: CONTEC - ME
CNPJ Nº 19.545.035/0001-34

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 16.866,50 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

São João da Baliza/RR, 21 de março de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:9DC4584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 311/2012 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Baliza, a ser composta por:

I - VANESSA DE LIMA MOREIRA - Presidente
II - AMANDA DA SILVA CRUZ – Membro
III - ELIANE FÁTIMA DE MOURA - Membro
IV - FABIANO EPIFANIO - Membro

§1º Não poderão fazer parte desta Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, deverá ser afastado desta Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto em Edital de processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
III - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
IV - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
V - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
VI - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VII - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VIII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
IX - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
X - resolver os casos omissos.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral deverá notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Baliza, 06 de março de 2023.

MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA
Vice-Presidente do CMDCA-SJB

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:A56E49CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 009/2023 PROC N010/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **TIAGO NATARI VIERA**
CPF/CNPJ:018.091.821-40
Endereço: V**icinal 26, km 06- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA TERRA II**
Endereço**:Vicinal 26, km 06- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **45,27**ha
CAR:**RR-1400506-E719.ED59.3548.43F0.A775.F2AC.3187.A774**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 010/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE:**00°54'24,69" N** LONGITUDE**: 59°57'36,4'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR,23de MARÇO de 2023.

TIAGO NATARI VIERA
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:72AFE661

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS 010/2023 PROC Nº012/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **TIAGO NATARI VIEIRA**
CPF/CNPJ:**018.091.821-40**
Endereço: **VICINAL 26, km 06, LOTE 594 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO TERRA I**
Endereço**: VICINAL 26, KM 06 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **40,69**ha
CAR:**RR-1400506-AEC1.662F.ABD7.4DA0.9319.94C6.A84F.A5E4**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 012/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 2021
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°54'14,34" N** LONGITUDE**: 59°57'45,71'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 23 de MARÇO de 2023.

TIAGO NATARI VIEIRA
Responsável Pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:26986BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS 011/2023 PROC Nº015/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **TIAGO NATARI VIEIRA**
CPF/CNPJ:**018.091.821-40**
Endereço: **VICINAL 26, km 06, LOTE 593 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA TERRA III**
Endereço**: VICINAL 26, KM 06 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **44,95** ha
CAR:**RR-1400506-D1F9.49AC.7A95.4FEC.BE89.8B58.5A8B.2193**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 015/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 2021
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°54'33,61" N** LONGITUDE**: 59°57'23,98" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 23 de MARÇO de 2023.

TIAGO NATARI VIEIRA
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:B6D0FDAB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022/SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade **Pregão, na forma Eletrônica Nº 025/2022**, oriundo do Processo Administrativo N.º 032/2022-SEMSA/PMC, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM O INTUITO DE ESTRUTURAR E EQUIPAR O CAPS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR**, teve como vencedora a Empresa: **TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 20.511.708/0001-14**, para o item nº 01, com valor unitário de R$ 114.744,00 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e item 37, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Empresa **R. C. DOS SANTOS, CNPJ n° 23.767.832/0001-33**, vencedora do item nº 02, com valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item nº 05, com valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item nº 07, com valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item nº 08, com valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item nº 10, com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item nº 14, com valor unitário de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), item nº 16, com valor unitário de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), item nº 17, com valor unitário de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), item nº 18, com valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais), item nº 19, com valor unitário R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item nº 20, com valor unitário de R$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), item nº 21, com valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item nº 22, com valor unitário de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item nº 23, com valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item nº 24, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 25, com valor unitário de R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), item nº 26 com valor unitário de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) , item nº 28, com valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), item nº 29, com valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item nº 30, com valor unitário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), item nº 32, com valor unitário de R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) e item nº 39, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais). Empresa: **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ n° 24.864.422/0001-73**, vencedora do item nº 3, com valor unitário de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), item nº 4, com valor unitário de R$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais), item nº 9, com valor unitário de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), item nº 11, com valor unitário de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), item nº 13, com valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item nº 27, com valor unitário de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), item nº 31, com valor unitário de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), item nº 33, com valor unitário de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), item nº 34, com valor unitário de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item nº 35, com valor unitário de R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), item nº 36, com valor unitário de R$ 75,83 (setenta e

cinco reais e oitenta e três centavos), item nº 38, com valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item nº 40 com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item nº 41, no valor unitário de RS 3.000,00 (três mil reais) e item nº 42, com valor unitário de RS 233,00 (duzentos e trinta e três reais). Empresa: **TATA COM DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME, CNPJ 11.088.993/0001-11**, vencedora do item nº 6, no valor unitário de R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Empresa: **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.792.887/0001-10,** vencedora do item nº 12, no valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), item nº 15, no valor unitário de R$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e item nº 43, no valor unitário de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Cantá - RR, 22 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
Decreto n º 139/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:E739158E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL N º 007/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023-GAB/PMC

Objeto: **CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, setor de Licitações, localizada na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, ou pelo e-mail: cplcanta2124@gmail.com.

Cantá-RR, 23 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:C133C778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC/RR, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 028/2023 – GABINETE/PMC/RR, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, em favor da empresa: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ: 34.794.255/0001-95**, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 100%** (cem porcento), pelo valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), enquadra-se no Art. 24. inciso II. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na impressa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá-RR, 23 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:BC9EE587

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Joceane das Neves Souza e Álvaro Fernando Ribeiro Costa**, no período de 28 e 30 de Março de 2023 e 06 de Abril de 2023, em viagem as localidades da Vila Central, Vila Central – Chácaras e Vila Novo Planalto, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:788C3784

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Thayla Mara Almeida da Cunha e Carlos Wendell Costa Silva**, no período de 30 de Março de 2023, em viagem a localidade da Vila Piriquitão, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FE999050

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Joceane das Neves Souza e Victor Hermyk da Costa Schuartz**, no período de 04 de Abril de 2023, em viagem a localidade da Vila Santa Rita, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C88D52E9

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 016/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Gil Carlos Coelho Oliveira e Arison Siqueira Soares**, no período de 06 de Abril de 2023, em viagem a localidade da Vicinal Genipapo, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8B327B65

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Kelly Sinara Cadete da Silva e Gilson Bezerra de Matos**, no período de 28 de março de 2023, em viagem a localidade da Vicinal 11A, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:114292A0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosservidores**Celly Jane da Silva Costa e Gilson Bezerra de Matos**, no período de 30 de março de 2023, em viagem a localidade da Vila União, pararealizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 20de março de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6E827688

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N°. 007/2023/CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997; e
Considerando que é atribuição da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente (Art. 16, inciso V do Regimento Interno do CMS).
Considerando que foi apresentado na Reunião Ordinária de 08 de março de 2023, o Ofício nº 116/2023/GAB/SEMSA/PMC e Nota Explicativa encaminhada através do Ofício nº 133/2023/GAB/SEMSA/PMC, que dispõe sobre a proposta para prestação privada de serviços em caráter complementar à rede municipal de saúde.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º -Aprovar aproposta da Secretaria Municipal de Saúde para prestação privada de serviços em caráter complementar à rede municipal de saúde para diagnóstico laboratorial, com utilização de equipamentos portáteis;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 9 de março de 2023.

Cantá – RR, 21 de março de 2023.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente - CMS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 007/2023/CMS que aprova aproposta da Secretaria Municipal de Saúde para prestação privada de serviços em caráter complementar à rede municipal de saúde para diagnóstico laboratorial, com utilização de equipamentos portáteis.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 21de marçode 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8E27FDD8

GABINETE
PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **Brito Luis Dresh**, nos dias 23 e 24 de março de 2023, em viagem ao município de Rorainópolis para participar do Lançamento Safra 2023, fazendo jus a 1,**5** diárias.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 22 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D97C818D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA DE Nº 014, DE 23 DE MARÇO DE 2023

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DA PORTARIA Nº 013 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito os atos mencionados na Portaria nº 013, de 22 de março de 2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – **AMRR, ANO VIII Nº**1859, pag. 13 de 23 de março de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 23 de março de 2023.

BRITO LUIS DRESCH
Secretario Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DB2B881F

GABINETE
DECRETO Nº 152, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PAEDIDO,SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado deRoraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 111/GAB/SEMED/PMC, de 23de março de 2023, bem como Termo de Desistênciada Servidora Geysiane de Pinho Oliveira, Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a pedido,a servidora **GEYSIANE DE PINHO OLIVEIRA**, Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:99FF0296

GABINETE
PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDOa necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Eletricista **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, **CREA 0915338203RR**, para fiscalizar o **Contrato nº 008/2023 - SINFRA**, referente ao **Processo 115/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL NA VILA CENTRAL, FELIX PINTO E NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTA/RR.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01de fevereirode 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7EEDBBD5

GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa**: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ: 34.794.255/0001-95,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS**

NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM.
É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.
Nº DO PROCESSO: 028/2023 – GABINETE/PMC/RR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023/CPL/PMC/RR
NOME DO CREDOR: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
CNPJ nº: 34.794.255/0001-95
PERCENTUAL DE DESCONTO: 100% (cem porcento)
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 23 de março de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7601166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009 SELETIVO/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 14ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2022, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 14/10/2022.
Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 07:30h as 13:30h, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) do mês de março de de 2023 (dois mil e vinte e três).
Documentação exigida, **original e duas cópias de cada documentos, ou copia autenticada em duas vias obrigatoriamente.**
De acordo com o item 13 do edital do processo seletivo simplificado 001/2022, a documentação exigida será:
Cópia do cadastrado no PASEP;
Dados de comprovação de conta corrente individual;
Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;
Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via *online* pelo site do TRE;
Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);
CPF;
Comprovante de Residência atualizado;
Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI do Edital);
Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo; administrativo disciplinar (Anexo IV do Edital);
Para os candidatos da Regional Indígena será exigido Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou a Declaração do Tuxaua da Comunidade, ou carta de apoio da Comunidade Indígena, além de possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando o último semestre na área que pretende atuar ou normal superior completo. (item 6.2.10. do Edital.);
Termo de Compromisso (ANEXO XI do Edital);
Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII do Edital);
Foto 3x4 ou 5x7;
Certificado de formação em Nível Superior na área pretendida e ou declaração de cursando o último semestre. (item 6.1.4);
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Carteira de Registro de Conselho (Professor de educação Física);
Certidão Civil e Criminal;
Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministério das Relações.
CONVOCADOS.

REGIONAL INDÍGENA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	HINDERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA	82	70,5

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	GLEYCIANE DA SILVA ISIDÓRIO	139	60,5
2	LUIZ CESAR DO CARMO	53	60

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:4F60B7E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a Publicação do Extrato 1º Termo Aditivo de Contrato 003/2022 SEMPLAF/PMC Processo 009/2022, no Diário dos municípios, Nº1827, pág. 09 do dia 03 de fevereiro de 2023.

Cantá- RR 23/03/2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:68422713

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 009/2022-SEMPLAF/PMC
Pregão Presencial – n° 026/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ:nº 01.612.682/0001-56
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: nº 84.012.012/0001-26
Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 003/2022 SEMPLAF/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivo tendo seus efeitos válidos a partir 17/03/2023.
Projeto/Atividade: 04.122.2100
Fonte de Recursos: 2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

Canta - RR, em 17 de março de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:ACF51333

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: **ARTÍFICE**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
ROBERNAIRA SOUZA DA SILVA	011.342.112-52	00317	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	60	1°	APROVADO
VALDEMAR ARAÚJO PINHO DE LIMA	329.343.432-00	00008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	45	2°	APROVADO
GUELRY KENNEDY CARNEIRO ALENCAR	965.855.282-04	00236	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	45	3°	APROVADO
CHAIANE IZAQUE MOISES	043.335.202-74	00276	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	45	4°	APROVADO
ANA SIMARY MORAES	003.592.952-90	00262	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	45	5º	APROVADO
JONATAN GOMES DA SILVA	007.295.702-41	00229	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	40	6°	APROVADO
IZA REGINA MEL LIMA CAVALCANTE	047.523.342-59	00405	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	40	7°	APROVADO
DEBORA DOS SANTOS GOMES	040.229.272-32	00485	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	40	8°	APROVADO
WENDRIL RAYNER LIMA DE OLIVEIRA	701.995.682-35	00493	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	40	9º	APROVADO
LINDA MARIA SOARES PAIVA	065.661.682-22	00486	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	40	10°	APROVADO
ANTONIO FREDERICO DA SILVA	617.944.572-91	00007	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	35	11°	CADASTRO RESERVA
DELCILENE SILVA CONCEIÇÃ0	034.128.232-44	00011	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	35	10°	CADASTRO RESERVA
KELLY KARINA DA SILVA ARAÚJO	703.259.722-06	00310	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	35	12°	CADASTRO RESERVA
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	083.631.072-12	00269	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	35	13°	CADASTRO RESERVA
KENNYSON MACUXI DOS ANJOS FERNANDES	012.173.902-35	00249	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	35	14°	CADASTRO RESERVA
REAGAN LEITE PEREIRA	727.010.802-15	00001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	30	15°	CADASTRO RESERVA
ANNY CHRISTHINA DE OLIVEIRA	022.408.782-74	00003	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	30	16°	CADASTRO RESERVA
RAYSSA DAYANNE FRANÇA DA SILVA	702.193.982.59	00006	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	30	17°	CADASTRO RESERVA
DENNIS LOPES PAULINO	895.762.172-53	00002	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	25	18°	CADASTRO RESERVA
MARCOS LEITE JUSTINO	543.292.392-20	00005	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	25	19°	CADASTRO RESERVA
DAVID BONIFÁCIO DA SILVA	100.237.792.76	00010	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	25	20°	CADASTRO RESERVA
ROBERT FAGNER GARCIA DE FIGUEIREDO	816.853.512-04	00009	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	15	21°	CADASTRO RESERVA
RÔNALDE DA SILVA	702.412.862-39	00004	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	15	22°	CADASTRO RESERVA
RICHARD ESBELL LUCIANO	089.986.472-58	00013	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	SEDE	NÃO	15	23°	CADASTRO RESERVA

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
MARQUES DA SILVA PAULINO	704.161.222-80	00156	E.M.I FRANCIVALDO PEREIRA	ÁGUA FRIA	NÃO	10	1º	APROVADO
ABIGAIL ANDRADE RAMOS	006.576.882-58	00215	E.M.I BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ DA SERRA	NÃO	50	1º	APROVADO
JOISIA ANDRADE DA SILVA	557.685.392-04	00157	E.M.I BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ DA SERRA	NÃO	50	2º	CADASTRO RESERVA
SAIRA ANDRADE CONSTANTINO	929.782.902-34	00413	E.M.I ÍNDIO LINO GREGÓRIO	BANCO (anexa)	NÃO	40	1º	CADASTRO RESERVA
SANDRA ANDRÉ CONSTANTINO	003.417.422-28	00382	E.M.I ÍNDIO LINO GREGÓRIO	BANCO (anexa)	NÃO	20	2º	CADASTRO RESERVA
MARIGLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	019.219.552-28	00165	E.M.I VOVÓ JÚLIA SANTANA	BISMARK	NÃO	50	1º	CADASTRO RESERVA
QUÉZIA RAPOSO DA SILVA	544.574.162-15	00477	E.M.I VOVÓ ANITA	BRILHO DO SOL	NÃO	22	1º	CADASTRO RESERVA
ANALILDO SILVEIRA SEBASTIÃO	999.535.012-20	00435	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	18	1º	APROVADO
CARONILDO PEREIRA DA SILVA	545.446.882-72	00148	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	2º	CADASTRO RESERVA
ELZA CAETANO PAULINO	786.396.032-00	00176	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	3º	CADASTRO RESERVA
RAYANE SILVA LIMA	700.372.692-08	00428	E.M.I ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	50	1º	CADASTRO RESERVA
NAIANA GERONIMO PEREIRA	070.425.092-69	00414	E.M.I ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	50	2º	CADASTRO RESERVA
GLASIANE ANDRADE DA SILVA	999.512.822-53	00448	E.M.I ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	40	1º	APROVADO
JARCLESON DA SILVA CONSTANTINO	999.777.372-15	00154	E.M.I ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	20	2º	CADASTRO RESERVA
GEAN DE SOUZA TRAJANO.	707.603.872-22	00363	E.M.I ÍNDIA ANGELINA	CONSTANTINO	NÃO	30	1º	CADASTRO RESERVA
TIAGO PAIXÃO RAPOSO	700.248.102-90	00409	E.M.I KO´KO OTÍLIA	COPAIBA	NÃO	30	1º	CADASTRO RESERVA
NUCIA GALÉ PAIXÃO	701.872.642-52	00436	E.M.I KO´KO OTÍLIA	COPAIBA	NÃO	30	2º	CADASTRO

								RESERVA
KATILA LEVEL PEIXOTO	033.054.182-06	00141	E.M.I PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	50	1º	**CADASTRO RESERVA**
GABRIELEN RICHIL ANDRADE	701.896.432-69	00208	E.M.I PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	50	2º	**CADASTRO RESERVA**
ELENICE VIEIRA SILVA	007.958.382-20	00337	E.M.I PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
JANDER RICHIL PAULINO	542.414.642-20	00388	E.M.I PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
MARLEIDE MARIANO TOBIAS	700.248.242-40	00364	E.M.I ÍNDIA ROSA	CURAPÁ	NÃO	24	1º	**CADASTRO RESERVA**
JOSE PAULO GREGORIO CONSTANTINO	999.782.292-72	00213	E.M.I ÍNDIA ROSA	CURAPÁ	NÃO	10	2º	**CADASTRO RESERVA**
ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	034.542.342-98	00352	E.M.I KO´KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	40	1º	**APROVADO**
ORIEL RAMOS TRAJANO	557.692.502-59	00422	E.M.I ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	40	1º	**APROVADO**
NARA RAMOS RIBEIRO	539.390.502-53	00197	E.M.I ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
MACILENE GUIOMAR	037.195.232-84	00221	E.M.I ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
FRANCIELI DIMAS SOBRAL	703.259.502-29	00196	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	54	1º	**APROVADO**
ROSANA LAURENTINO SOBRAL	981.077.202-53	00415	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	48	2º	**CADASTRO RESERVA**
ELIUDE DIMAS SOBRAL	703.259.492-12	00460	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	44	3º	**CADASTRO RESERVA**
MARCIA DA SILVA VIEIRA	788.281.042-87	00379	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	40	4º	**CADASTRO RESERVA**
NILLISVAN ALMEIDA DE SOUZA	033.359.072-48	00170	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	40	5º	**CADASTRO RESERVA**
IRISNARA PEREIRA DA SILVA	539.460.222-00	00481	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	40	6º	**CADASTRO RESERVA**
JOICIVANIA ALMEIDA DE SOUZA	033.359.592-05	00182	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	40	7º	**CADASTRO RESERVA**
DANIELE MILITÃO ALMEIDA	033.210.752-37	00347	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	34	8º	**CADASTRO RESERVA**
PERCIMAR LAURENTINO SOUZA	027.571.672-43	00219	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	30	9º	**CADASTRO RESERVA**
JOELSON LAURENTINO DE SOUZA	928.425.422-15	00369	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	10	10º	**CADASTRO RESERVA**
NOEMIA SILVA VIEIRA	541.945.042-91	00450	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	50	1º	**APROVADO**
CHRISTMA MENEZES RIBEIRO	702.029.242-97	00391	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
FABIO JOSÉ DA SILVA E SILVA	027.522.932-75	00358	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
KAILA LIMA GREGORIO	544.020.343-72	00400	E.M.I DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	40	1º	**APROVADO**
DEUZIMAR RIBEIRO DE MEDEIROS	376.007.022-15	00175	E.M.I DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
RUBENS JEFERSON DA SILVA GUARIBA	552.949.872-87	00454	E.M.I DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
EDSON DA SILVA	007.067.232-60	00336	E.M.I DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	10	4º	**CADASTRO RESERVA**
SERGINA MALHEIRO LEVEL	011.521.872-60	00155	E.M.I ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	30	1º	**APROVADO**
ADRIANE VIEIRA SOUZA	033.022.222-89	00418	E.M.I ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
MATEUS GOMES DA SILVA	701.995.022-18	00173	E.M.I ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
NAYRLA MORAIS MALHEIRO	702.041.962-30	00164	E.M.I ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
MARIA ISABEL DA SILVA MOTA	027.067.422-59	00390	E.M.I KO´KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	60	1º	**CADASTRO RESERVA**
SAIWRY CAMILE ARAUJO DA SILVA	033.342.142-65	00169	E.M.I KO´KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
IRANILSON GOMES DA SILVA	001.558.622-78	00045	E.M.I ÍNDIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	40	1º	**APROVADO**
MIRIANE GOMES DA SILVA	545.455.872-91	00203	E.M.I ÍNDIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	24	2º	**CADASTRO RESERVA**
ANA CATIA JANUÁRIO DE SOUZA	660.636.202-49	00166	E.M.I ÍNDIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
TIAGO GOMES DA SILVA	059.247.442-99	00216	E.M.I ÍNDIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
JEREMIAS HICKSON DAMASIO	678.586.192-68	00446	E.M.I ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPÓ	NÃO	10	1º	**APROVADO**
DIRLENE TOMAZ DE LIMA	543.306.102-72	00442	E.M.I ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	18	1º	**APROVADO**
ADIONEIS GALÉ CONSTANTINO	700.247.112-09	00172	E.M.I GREGÓRIO MARIANO	JAUARIZINHO	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**
MAIRIS CONSTANTINO GALÉ	700.246.142-70	00143	E.M.I GREGÓRIO MARIANO	JAUARIZINHO	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
CARLA MARCELA SERVINO SOARES	703.258.842-50	00087	E.M.I NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	34	1º	**APROVADO**
CLEOZIANE SERVINO GRIGÓRIO	011.583.192-40	00214	E.M.I.NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	24	2º	**CADASTRO RESERVA**
RAINARA SERVINO EDUARDO	060.415.692-83	00449	E.M.I NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
MARCILENE ALMEIDA DA SILVA	867.557.902-06	00443	E.M.I JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	50	1º	**APROVADO**
THAINÁ PEREIRA DA SILVA	053.523.072-98	00349	E.M.I JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	50	2º	**CADASTRO RESERVA**
JOSENILSON SILVA ALMEIDA	009.382.762-80	00188	E.M.I JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	24	3º	**CADASTRO RESERVA**
CINEIDE GOMES MENDES	660.689.162-00	00210	E.M.I ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	LAU RAU (anexa)	NÃO	10	1º	**APROVADO**
GILVAN PEREIRA DE ALMEIDA	066.533.972-03	00346	E.M.I JOSEFA DA SILVA PEREIRA	LINHA SECA	NÃO	40	1º	**APROVADO**
EDICILEIDE VERIATO	660.729.212-72	00205	E.M.I JOSEFA DA SILVA PEREIRA	LINHA SECA	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	702.836.232-92	00396	E.M.I TUXAUA GABRIEL	MACACO (anexa)	NÃO	60	1º	**APROVADO**
GILDIMAR MENDES SILVA	539.470.532-15	00423	E.M.I TUXAUA GABRIEL	MACACO (anexa)	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**

VANESSA MENDES DA SILVA GABRIEL	543.292.642-34	00178	E.M.I TUXAUA GABRIEL	MACACO (anexa)	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
GEANI MENDES GALVÃO	702.041.652-70	00350	E.M.I TUXAUA GABRIEL	MACACO (anexa)	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
JUCELLI DA SILVA MENDES	703.258.942-13	00386	E.M.I TUXAUA GABRIEL	MACACO (anexa)	NÃO	20	5º	**CADASTRO RESERVA**
ELIZABETE AMARO DE SOUZA	702.036.342-33	00430	E.M.I ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	20	1º	**APROVADO**
GEIZA RAPSO GALÉ	552.293.792-00	00380	E.M.I MANOEL FRANCISCO GALÉ	MANGUÁRI	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**
IRACLÉIA CAETANO DA SILVA	539.427.282-49	00190	E.M.I AMOO´KO JOSÉ FRANCISCO	MARI MARI (anexa)	NÃO	32	1º	**CADASTRO RESERVA**
HELDER LIMA CUNHA	090.238.562-36	00162	E.M.I AMOO´KO JOSÉ FRANCISCO	MARI MARI (anexa)	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
JAILSON RIBEIRO DA SILVA	033.359.962-40	00362	E.M.I VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRÍ	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**
EDSON PAULINO ALVES	999.154.302-30	00183	I.M.I AMOO´KO JOSÉ FRANCISCO	MONTE SINAI	NÃO	24	1º	**CADASTRO RESERVA**
JUCIVALDA RIBEIRO TRAJANO	853.502.492-15	00198	I.M.I AMOO´KO JOSÉ FRANCISCO	MONTE SINAI	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
ELAINE MARTINS CONSTANTINO	701.863.512-83	00163	E.M.I ÍNDIA ACENA VIRIATO	NATUREZA	NÃO	40	1º	**CADASTRO RESERVA**
RAINE OLIVEIRA DE SIMÃO	542.370.502-97	00366	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	76	1º	**APROVADO**
RICHELI BARBOSA LEITE	545.442.702-00	00432	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	50	2º	**CADASTRO RESERVA**
ELIZANA SIMPLICIO DA SILVA	539.389.682-49	00427	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	40	3º	**CADASTRO RESERVA**
GRACIJANE MALHEIRO BENTO	701.886.202-73	00392	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	40	4º	**CADASTRO RESERVA**
PATRICIA RAPOSO DA SILVA	876.504.288-49	00161	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	34	5º	**CADASTRO RESERVA**
LIDIA AMBROSIO MALHEIRO	660.917.482-20	00439	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	32	6º	**CADASTRO RESERVA**
ERMILTON RAMOS CARMELITA	539.388.102-97	00218	E.M.I NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	34	1º	**APROVADO**
KALEBE RAMOS DA SILVA	007.716.362-10	00170	E.M.I NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
CALITA SILVA DE FREITAS	703.259.452-25	00152	E.M.I VOVÓ JÚLIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	20	1º	**APROVADO**
LAILZA SILVEIRA BATISTA	706.258.762-10	00424	E.M.I KO´KO LEVINA	NOVA GERAÇÃO	NÃO	26	1º	**CADASTRO RESERVA**
RAINARA SERVINO EDUARDO	060.415.692-83	00449	E.M.I NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
MEIRE JANE SOUZA DA SILVA	701.899.912-08	00192	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	40	1º	**APROVADO**
EMIDIO DE SOUZA	000.379.672-82	00398	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	34	2º	**CADASTRO RESERVA**
SEBASTIÃO AMARO DA SILVA	661.090.782-04	00389	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
LEONICIA LAURENTINO DE SOUZA	539.460.652-87	00153	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
ERILENE RODRIGUES DA SILVA	017.914.642-46	00180	E.M.I MARTA SERVINO	OLHO D´ÁGUA	NÃO	74	1º	**APROVADO**
IRLAN GOMES RAPOSO	927.416.302-91	00451	E.M.I MARTA SERVINO	OLHO D´ÁGUA	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
EDINEIA DE SOUZA SANTOS	557.697.302-00	00402	E.M.I MARTA SERVINO	OLHO D´ÁGUA	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
LIVIAN RAMOS CLEMENTINO	083.734.972-93	00156	E.M.I MARTA SERVINO	OLHO D´ÁGUA	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
NOÉ RAMOS ANDRADE	539.385.422-68	00419	E.M.I IDÁLIA RAMOS	PACÚ	NÃO	24	1º	**APROVADO**
MARTA ARAÚJO DA SILVA	017.457.492-41	00384	E.M.I ÍNDIA KO´KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	40	1º	**APROVADO**
GESSICA SILVA DE SOUZA	543.300.172-53	00354	E.M.I ÍNDIA KO´KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	10	2º	**CADASTRO RESERVA**
TERLY FIDELIS PAULINO	322.891.972-20	00194	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	50	1º	**APROVADO**
LUCIMAIRA SILVEIRA SAMPAIO	541.943.852-68	00420	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
ROSIVALDO DE SOUZA PAULINO	990.901.472-68	00345	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	18	3º	**CADASTRO RESERVA**
ROSIENE DE SOUZA PAULINO	539.425.582-20	00429	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	10	4º	**CADASTRO RESERVA**
NIRLANE NIURKA FIDELIS DA SILVA	093.571.212-77	00395	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	10	5º	**CADASTRO RESERVA**
DACIANE GREGORIO	701.865.072-08	00097	E.M.I ALZIRA ANDRADE	PERDIZ	NÃO	10	1º	
HÉLIO BARBOSA PINHO	002.584.812-77	00478	E.M.I AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	30	1º	**APROVADO**
JHABIKA PEREIRA RAMOS	549.353.502-53	00407	E.M.I AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
SHARLA KELLY BATISTA DIOGO	701.876.242-16	00444	E.M.I YENUUPATÎPON CIRILO EURICO DA SILVA	RAPOSA II	NÃO	45	1º	**APROVADO**
VITELIO SILVA DE ALMEIDA	701.874.042-83	00408	E.M.I YENUUPATÎPON CIRILO EURICO DA SILVA	RAPOSA II	NÃO	40	2º	**CADASTRO RESERVA**
EURICO DA SILVA NETO	539.461.032-00	00011	E.M.I YENUUPATÎPON CIRILO EURICO DA SILVA	RAPOSA II	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
ZEFERINO SILVA DE ANDRADE	545.453.072-72	00146	E.M.I ÍNDIO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	20	1º	**APROVADO**
JOZILANE ANDRADE SEGUNDO	027.697.552-93	00403	E.M.I TUXAUA GILMAR	REPOUSO	NÃO	24	1º	**CADASTRO RESERVA**
GILMAIRA ANDRADE CONSTANTINO	00115	00381	E.M.I TUXAUA GILMAR	REPOUSO	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
FLAVIA GUARIBA	00116	00128	E.M.I BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	40	1º	**APROVADO**
MIRIA DE SOUZA AMARO	117	00126	E.M.I BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	40	2º	**CADASTRO RESERVA**
MARALICE DA SILVA AMARO	118	00344	E.M.I BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
ALDESON DE SOUZA	541.964.422-34	00372	E.M.I BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
JOANA CIPRIANO DA SILVA	802.603.902-59	00468	E.M.I TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	32	1º	**APROVADO**
LUIZMAR DA SILVA	545.460.012-15	00359	E.M.I TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
RUTHSON EDUARDO TRAJANO	539.463.672-91	00447	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	SANTA MARIA (anexa)	NÃO	50	1º	**APROVADO**

RAILDO LEITE JUSTINO	945.077.082-49	00421	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	SANTA MARIA (anexa)	NÃO	32	2º	**CADASTRO RESERVA**
LEIBER JANE CRUZ	873.435.412-34	00332	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	SANTA MARIA (anexa)	NÃO	24	3º	**CADASTRO RESERVA**
MARIVANIA PEREIRA MACUXI	700.247.272-02	00368	E.M.I ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	30	1º	**APROVADO**
ADRIANO FRANCISCO PAULINO ANICETO	557.692.172-00	00334	E.M.I ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
SANDRIELLY SILVA HENRIQUE	054.186.092-54	00452	E.M.I ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
MARIA ELIZA ANICETO DOS SANTOS	536.536.102-49	00127	E.M.I ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	20	4º	**CADASTRO RESERVA**
ENISSON SALOMÃO GALÉ	701.867.342-98	00433	E.M.I ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	10	5º	**CADASTRO RESERVA**
FIDEULINO DOS SANTOS PAULINO	024.097.012-80	00445	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	20	1º	**APROVADO**
FABIO FAVELA DA SILVA	031.913.052-54	00138	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	SIM	58	1º	**APROVADO**
PLINIO DE JESUS CAVALCANTE SOBRINHO	013.212.232-42	00159	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	44	1º	**APROVADO**
ADRIANO DE SOUZA FRANCO	989.606.952-20	00340	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	40	2º	**APROVADO**
EDILA PEDRO DA SILVA	811.045.962-53	00150	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	42	3º	**APROVADO**
MARIA FELISBERTA JUSTINO DA SILVA	631.274.822-72	00438	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	36	4º	**APROVADO**
SANDRA BARBARA ISAAC	000.670.882-01	00475	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	36	5º	**CADASTRO RESERVA**
GLEDSON DA SILVA SARMENTO	808.140.182-20	00342	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	30	6º	**CADASTRO RESERVA**
KATARINA AGOSTINHO	010.969.632-80	00185	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	28	7º	**CADASTRO RESERVA**
NAZARE SANTOS CELESTINO	383.028.452-72	00341	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	28	8º	**CADASTRO RESERVA**
MICHELLE BENTO DA SILVA	019.150.542-06	00406	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	20	9º	**CADASTRO RESERVA**
KALIDES SALOMÃO PEREIRA	019.509.232-58	00378	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	10º	**CADASTRO RESERVA**
LUCINALDO MORAIS MALHEIRO	545.461.332-00	00431	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	11º	**CADASTRO RESERVA**
ELIONARA ROSAS DA SILVA CHARLY	543.294.182-15	00331	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	12º	**CADASTRO RESERVA**
LEIDIANE ROBERTA DE SOUZA	968.788.782-68	00348	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	66	1º	**APROVADO**
MARCICLÉIA RENATA DE SOUZA COSTA	874.921.562-00	00355	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	2º	**APROVADO**
PRICILA DA SILVA SOUZA	060.264.442-50	00338	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	3º	**APROVADO**
TALITA SILVA DE SOUZA	552.999.622-15	00383	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	4º	**APROVADO**
CINTHIA RAPOSO SOARES	010.155.302-14	00441	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	14	5º	**CADASTRO RESERVA**
ELIOMAR ROSA SOUZA	543.290.862-04	00296	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	1º	**APROVADO**
SILVANIA SIMÃO DA SILVA	898.625.202-30	00426	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	48	2º	**APROVADO**
CLINCIDIA SALOMÃO PEREIRA	543.324.432-68	00376	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	48	3º	**APROVADO**
GILMAR MALHEIRO PEREIRA	923.645.942-00	00174	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	44	4º	**APROVADO**
MICÉLIA LIMA CAVALCANTE	703.394.652-04	00339	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	40	5º	**CADASTRO RESERVA**
LUZIRENE PEREIRA DE LIMA	018.104.822-16	00335	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	34	6º	**CADASTRO RESERVA**
NEUCIJANES PEREIRA GASKIN	446.990.002-82	00058	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	7º	**CADASTRO RESERVA**
SANDRA RODRIGUES BARBOSA	539.016.062-20	00333	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	8º	**CADASTRO RESERVA**
JOSÉ ESBELL FILHO	536.421.532-00	00201	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	9º	**CADASTRO RESERVA**
REIDNEY ECIO JAMES SOUZA	702.029.962-80	00353	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	20	10º	**CADASTRO RESERVA**
YARA FABIANI GARCIA SOARES	542.174.402-78	00147	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	10	11º	**CADASTRO RESERVA**
GUSTAVO KAUAN SOUZA SOBRAL	033.329.642-75	00484	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	10	12º	**CADASTRO RESERVA**
LUCILENE MARCOS DA SILVA	700.605.562-85	00206	E.M.I KO´KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	40	1º	**APROVADO**
KAIO DA SILVA	084.773.732-21	00217	E.M.I KO´KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	40	2º	**CADASTRO RESERVA**
RITÁRCIA DE SOUZA LIMA	881.771.812-20	00343	E.M.I KO´KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	30	3º	**CADASTRO RESERVA**
GLAUCIANE MARIANO TOBIAS	701.863.152-10	00209	E.M.I ÍNDIO LINO GREGÓRIO	SERRINHA	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**
MARCIA BATISTA DA SILVA	017.991.222-47	00330	E.M.I VOVÓ DEMÉSIA	SITIO NOVA AMIZADE	NÃO	40	1º	**APROVADO**
MARCIANE BATISTA DA SILVA	552.995.392-15	00375	E.M.I VOVÓ DEMÉSIA	SITIO NOVA AMIZADE	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
JOELISON PEREIRA DE SOUZA	065.684.042-09	00200	E.M.I VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	40	1º	**APROVADO**
AURILENE CONSTANTINO ANDRADE	545.019.202-97	00425	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	90	1º	**APROVADO**
ALCINEIDE TOBIAS CONSTANTINO	660.618.492-49	00351	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	40	2º	**CADASTRO RESERVA**
LUIZ TRAJANO NETO	539.388.282-34	00195	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	40	3º	**CADASTRO RESERVA**
JANDERSON DA SILVA CONSTANTINO	537.340.842-53	00144	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	40	4º	**CADASTRO RESERVA**
ECILIA FRANCISCO DA SILVA	999.530.562-34	00434	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	30	5º	**CADASTRO RESERVA**
DANIELE COSTA VIEIRA	033.899.352-58	00112	E.M.I DORICO JORGE CIPRIANO	TESO DO PASSARINHO	NÃO	55	1º	**APROVADO**
CARINA BATISTA ROQUE	542.371.302-15	00199	E.M.I DORICO JORGE CIPRIANO	TESO DO PASSARINHO	NÃO	50	2º	**CADASTRO RESERVA**
SAMARA ALMEIDA PAIVA DA SILVA	700.265.072-69	00193	E.M.I DORICO JORGE CIPRIANO	TESO DO PASSARINHO	NÃO	40	3º	**CADASTRO RESERVA**
EDILENE ALEXANDRE DE ALMEIDA	024.546.112-44	00354	E.M.I DORICO JORGE CIPRIANO	TESO DO PASSARINHO	NÃO	30	4º	**CADASTRO RESERVA**
MIRELY PEREIRA DE ALMEIDA	703.259.182-52	00412	E.M.I JOSEFA DA SILVA PEREIRA	TESO DO PASSARINHO	NÃO	20	5º	**CADASTRO**

								RESERVA
ELIANE ALCIDES DE SOUZA	660.743.202-68	00171	E.M.I KO´KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	40	1º	**APROVADO**
CARTUNY MILITÃO DA SILVA	974.449.872-20	00367	E.M.I KO´KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	30	2º	**CADASTRO RESERVA**
INÊS MARIA PATRICIO GOMES	322.768.262-15	00394	E.M.I KO´KO LUIZA BERNARDO	TUCUMA	NÃO	20	3º	**CADASTRO RESERVA**
JOSE DA SILVA	660.878.212-87	00370	E.M.I FRANCIVALDO PEREIRA	TRAVESSÃO (anexa)	NÃO	30	1º	**CADASTRO RESERVA**
SAMUEL LIMA PAULINO	003.987.502-46	00416	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	VIZELA (anexa)	NÃO	20	1º	**APROVADO**
ZANANDREIA LIMA PAULINO	028.507.482-26	00411	E.M.I KO´KO JÚLIA MANARI	VIZELA (anexa)	NÃO	20	2º	**CADASTRO RESERVA**
MAURICIO DE SOUZA	024.990.562-07	00360	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	50	1º	**APROVADO**
JEANE FELIPE BARBOSA DA SILVA	029.371.912-82	00204	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	40	2º	**CADASTRO RESERVA**
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	703.255.092-47	00220	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	34	3º	**CADASTRO RESERVA**
IRACÉLIA BARBOSA DE SOUZA	030.662.492-39	00189	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	34	4º	**CADASTRO RESERVA**
LUCINELIA DA SILVA MOTA	925.521.452-72	00440	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	30	5º	**CADASTRO RESERVA**
COSMA FALADÃO MACUXI	538.186.442-68	00385	E.M.I CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	24	6º	**CADASTRO RESERVA**
MARIVALDO JOSÉ CONSTANTINO	999.773.702-49	00112	E.M.I AMOO´KO KUÝAWI	WIXI	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**
SOELIA SAMPAIO GOMES	033.029.492-00	00387	E.M.I ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	20	1º	**CADASTRO RESERVA**

CARGO : CUIDADOR

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO	SEXO
IVETE DA SILVA LIMA	660.836.642-68	00035	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	80	1°	**APROVADO**	**FEMININO**
MAYARA RAYSSA MACÊDO ESBELL	038.221.592-39	00018	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	80	2°	**APROVADO**	**FEMININO**
PETRONILHA DE ARAÚJO COSTA	064.522.072-88	00041	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	74	3°	**APROVADO**	**FEMININO**
MAYARA DE OLIVEIRA TAVARES	009.427.102-07	00076	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	70	4°	**APROVADO**	**FEMININO**
AYNOAM TAYS ALVES DA SILVA	033.696.522-25	00062	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	70	5°	**APROVADO**	**FEMININO**
LAURA FARIAS GOMES	543.294.342-53	00324	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	70	6°	**APROVADO**	**FEMININO**
ELZIENE EMANOELA PINTO FARIA	084.223.722-40	00052	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	60	7°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MANOELA DE JESUS PINTO FARIA	084.222.262-60	00034	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	50	8°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ELIANE JANUÁRIO PEREIRA	012.395.132-16	00029	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	50	9°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
SALISA FREDERICO DE SOUZA	049.797.072-46	00065	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	50	10°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
CLEICY WINNI MENESES GUEDES	054.963.242.54	00042	CRECHE M.MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	50	11°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ADRIENE PEREIRA FARIA	545.378.512-87	00050	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	40	12°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
FABRÍCIA DA SILVA FARIAS	014.500.582-80	00086	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	40	13°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
FRANCIENE LAURENTINO DA SILVA	539.423.022.68	00077	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	40	14°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MYLLADHAYLA PAMELA DO REGO B. DE CARVALHO	900.083.592-53	00033	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	30	15°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
AIDA MARIA TANAIDE LIMA	017.884.842-58	00043	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	30	16°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ANIFE RENATA FIDELIS PEREIRA	027.716542-37	00056	CRECHE M.MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	30	17°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
JOICILENE PEREIRA DE ALMEIDA	918.953.912-53	00049	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	20	18°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
NORMA PEREIRA DA SILVA	020.017.952-70	00023	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	20	19°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MARIA DE JESUS MAGNO SILVEIRA	033.006.392-80	00088	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	20	20°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
DARLILENE DA SILVA DE ALMEIDA	940.537.582-20	00080	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	18	21°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
SILVANA ANA PEREIRA LIMA	904.852.542-04	00235	CRECHE M. MARIA AUGUSTA SBELL	SEDE	NÃO	10	22°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ADRIANA BATISTA ROQUE	040.780.682-27	00085	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	23°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
AMANDA JANNE GASKIN DE LIMA	048.359.412-17	00083	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	24°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
GEANE ALEXANDRE DA SILVA	004.338.722-50	00067	CRECHE M.MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	25°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
JAMES HENRI GASKIN NETO	098.932.272-67	00024	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	10	1°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**
ANA PAULA PEIXOTO BANANEIRA	039.953.652-30	00028	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	90	1°	**APROVADO**	**FEMININO**
LUCELIA KELLEN DE SOUZA RODRIGUES	002.565.222.-27	00044	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	80	2°	**APROVADO**	**FEMININO**
IRENILDE MOREIRA DA SILVA	011.384.152-35	00046	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	70	3°	**APROVADO**	**FEMININO**
DENISE DE SOUZA	814.365.992.53	00073	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	60	4°	**APROVADO**	**FEMININO**
RAIWENIDE SOUZA PAULINO	542.414.052-15	00084	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	60	5°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
TALIA SOARES DE ALMEIDA	033.217.212.01	00071	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	6°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
CARLA INGRID SOUZA ALMEIDA	033.129.632-22	00051	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	7°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
HUMBERTO RAPOSO JANUÁRIO	924.801.952.87	00038	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	40	8°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**

JAIDSON DA SILVA GARCIA JÚNIOR	046.348.781-67	00020	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	40	9°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**
MAYRA RAFAELA BARROS CARNEIROS	082.185.982.00	00158	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	30	10°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MARIA ADRIANA PEREIRA LIMA	528.602.052-68	00048	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	22	11°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ZELMA RAPOSO SILVEIRA	916.514.682-49	00014	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	12°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
GRABRIELLEN ROQUE DOS ANJOS	017.085.962-24	00022	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	13°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
JÉSSICA KARINE RAPOSO COSTA	067.878.462-07	00019	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	14°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MICHELY SUPRIANO FURTADO	543.292.212-68	00047	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	14	15°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
SÔNIA FIDELIS DA SILVA	789.228.362-53	00082	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	10	16°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
LEIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA	543.295.312-91	00061	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	10	17°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
VANDERLENE FELISBERTO JUSTINO PEIXOTO	543.300.762-68	00066	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	10	18°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
SÂMILA RODRIGUES BARBOSA	072.209.732-84	00081	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	10	19°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
WANDRÉ FERNANDO PEREIRA FARIA	084.538.592-56	00036	E.M .E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	84	1°	**APROVADO**	**MASCULINO**
MARCOS DOS REIS DE OLIVEIRA	009.646.162-46	00030	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	80	2°	**APROVADO**	**MASCULINO**
WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	542.414.212-53	00025	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	3°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**
ADRIANA KELLY CARVALHO DA SILVA	008.925.812.63	00016	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	90	1°	**APROVADO**	**FEMININO**
CLAUDECIRA DE SOUZA	509.915.742.49	00017	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	70	2°	**APROVADO**	**FEMININO**
GEANE DE SOUSA ROCHA	528.466.012-91	00298	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	60	3°	**APROVADO**	**FEMININO**
NATÁLIA VAZ ABREU	030.869.342-63	00054	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	4°	**APROVADO**	**FEMININO**
MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO	068.585.582-17	00037	E..M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	34	5°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
JARDELIANE MENEZES PEREIRA	702.452.572-09	00068	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	6°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
TAINARA BARBOSA DE LIMA	021.566.942-81	00032	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	20	7°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
ALICE OLIVEIRA GUARIBA	038.474.902-06	00069	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	20	8°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
MARLI PEREIRA DA SILVA	446.764.412-15	00021	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	14	9°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
DEVALICIA ROSAS DEMETRIO	082.214.362-32	00053	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	10	10°	**CADASTRO RESERVA**	**FEMININO**
VITOR HUGO SILVA DA COSTA	033.384.772-52	00027	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	52	1°	**APROVADO**	**MASCULINO**
WISNEYMAR DE ALMEIDA DOS SANTOS	013.537.532-04	00036	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	2°	**APROVADO**	**MASCULINO**
GILVAN SOUZA DO CARMO	844.923.412-34	00091	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	3°	**APROVADO**	**MASCULINO**
LEONELISON ERNESTO DA SILVA	542.381.532-00	00090	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	4°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**
UZIEL MARAJÓ DA SILVA	701.995.932-64	00078	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	5°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**
RICARDO RUTH JÚNIOR	981.499.622-04	00031	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	20	6°	**CADASTRO RESERVA**	**MASCULINO**

CARGO: **MERENDEIRO(A)**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
SUELY CUNHA MOTA	539.449.922-53	00075	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	20	1°	**APROVADO**
JOIZEIDE LIMA MOTA	700.361.592-47	00089	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	20	2°	**CADASTRO RESERVA**
FERNANDO CARNEIRO MANDULÃO	701.882.132-01	00109	E.M.I KO´KO SINHÁ RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	50	1°	**APROVADO**
GLEISUELEM CARNEIRO RAPOSO	701.882.742-60	00079	E.M.I KO´KO SINHÁ RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	20	2°	**CADASTRO RESERVA**
MARTALENE PEREIRA DE ALMEIDA	660.997.652-04	00106	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	70	1°	**APROVADO**
ELENIZE SOUZA DA SILVA	835.960.622-68	00130	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	48	2°	**CADASTRO RESERVA**
JOSIVANIA ALMEIDA DE SOUZA	033.358.942-43	00105	E.M.I ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	10	3°	**CADASTRO RESERVA**
ALINALDO BARBOSA AFONSO	700.264.832-99	00137	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	50	1°	**APROVADO**
HAILTON ARAUJO MALHEIRO	741.859.852-15	00136	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	30	2°	**CADASTRO RESERVA**
VALDIZA AMARO DE OLIVEIRA	091.246.542-56	00100	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	20	3°	**CADASTRO RESERVA**
ANA IRIS AMARO DE OLIVEIRA	701.900.292-77	00101	E.M.I VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	10	4°	**CADASTRO RESERVA**
ROSILENE CONSTANTINO MARIANO	000.031.012-31	00103	E.M.I DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	18	1°	**CADASTRO RESERVA**
MARA RIBEIRO DA SILVA	539.380.462-87	00111	E.M.I NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	62	1°	**APROVADO**
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	703.202.972-45	00140	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	50	1°	**APROVADO**
JULHINARA PEREIRA DA SILVA	539.454.332-15	00092	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	30	2°	**CADASTRO RESERVA**
RENERYS AMARO RAPOSO	545.407.632-53	00072	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	30	3°	**CADASTRO RESERVA**
DEUSALINDA DE SOUZA	033.382.512-89	00108	E.M.I PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	20	4°	**CADASTRO RESERVA**
JOICILENE EURICO PEREIRA DA SILVA	834.853.762-72	00097	E.M.I VOVÓ GUSTAVO PAULINO	PARNÁSIO	NÃO	34	1°	**CADASTRO RESERVA**
CARLA LIMA	662.127.662-15	00060	E.M.I TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	40	1°	**APROVADO**

JULIANE DE ALMEIDA DA SILVA	009.821.862-07	00215	E.M.I TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	24	2°	**CADASTRO RESERVA**
JOICELENE DE SOUZA	543.292.132-49	00116	E.M.I DORICO JORGE CIPRIANO	TESO DO PASSARINHO	NÃO	60	1°	**APROVADO**
TASSIA JORDANIA GOMES MALHEIROS	012.876.782-03	00114	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	20	1°	**CADASTRO RESERVA**
MONALIS PEREIRA DA SILVA	059.683.952-90	00059	E.M.I MARTA SERVINO	OLHO D´ÁGUA	NÃO	40	1°	**CADASTRO RESERVA**
SUZANA DA SILVA	019.988.332-75	00120	E.M.I AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	40	1°	**CADASTRO RESERVA**
JANDERLINO DA SILVA CONSTANTINO	807.937.112-15	00099	E.M.I RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	30	1°	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
RONIZEI CUNHA MOTA	921.093.902-63	00254	E.M.I ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	13	1°	**CADASTRO RESERVA**
FRANCISCO DAS CHAGAS TOBIAS MOTO	629.381.182-87	00291	E.M.I. ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	43	1°	**CADASTRO RESERVA**
BARUQUE ANDRADE RAMOS	999.533.402-00	00227	E.M.I. ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	13	2°	**CADASTRO RESERVA**
ALCINÉIA GREGORIO MARTINS	557.690.632-20	00261	E.M.I. ÍNDIA ANGELINA	CONSTANTINO	NÃO	10	1°	**CADASTRO RESERVA**
WANDERSON CARNEIRO RAPOSO	539.471.342-15	00471	E.M.I. KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	18	1°	**CADASTRO RESERVA**
EDER PAIXÃO RAPOSO	541.962.302-10	00281	E.M.I. KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	14	2°	**CADASTRO RESERVA**
SHIRLEY PAIXÃO RAPOSO	700.248.192-47	00468	E.M.I. KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	10	3°	**CADASTRO RESERVA**
MILCA ANDRADE DA SILVA	779.407.332-49	00255	E.M.I. VOVÓ MARIA MADALENA	HEBRON	NÃO	55	1°	**CADASTRO RESERVA**
ANA FLÁVIA BARROS MENDES	543.299.902-10	00247	E.M.I. ÍNDIO JOSÉ MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	22	1°	**CADASTRO RESERVA**
OSNEI GOMES GALVÃO	700.270.062-63	00228	E.M.I. ÍNDIO JOSÉ ANTONIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	10	2°	**CADASTRO RESERVA**
ONESIO PEREIRA DE ALMEIDA	941.738.262-49	00234	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPÓ	NÃO	29	1°	**APROVADO**
JESSÉ ANDRADE FELISBERTO DAMÁSIO	703.201.272-81	00316	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPÓ	NÃO	10	2°	**CADASTRO RESERVA**
VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	000.379.172-69	00239	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPÓ	NÃO	8	3°	**CADASTRO RESERVA**
ISMAEL LAURENTINO DE SOUZA	701.883.232-28	00455	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPÓ	NÃO	5	4°	**CADASTRO RESERVA**
JOICIANE RICLECIA MARCOS PEREIRA	543.300.402-00	00268	E.M.I. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	10	1°	**CADASTRO RESERVA**
MEURIANE PEREIRA DE ALMEIDA	545.468.852-53	00242	E.M.I. JOSEFA DA SILA PEREIRA	LINHA SECA	NÃO	34	1°	**CADASTRO RESERVA**
GEISIELE PEREIRA DA SILVA	054.584.582-30	00265	E.M.I. JOSEFA DA SILA PEREIRA	LINHA SECA	NÃO	19	2°	**CADASTRO RESERVA**
PAULO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	011.525.152 -92	00252	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRI	NÃO	28	1º	**APROVADO**
MANOEL RIBEIRO PINHO	382.645.522 -34	00295	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRI	NÃO	27	2º	**CADASTRO RESERVA**
FABRICIO DA SILVA ALEIXO	030.461.022 -40	00245	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRI	NÃO	17	3º	**CADASTRO RESERVA**
TERTULIANO MORAES MALHEIRO	661.111.612 -53	00467	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRI	NÃO	14	4º	**CADASTRO RESERVA**
ARDENILDO ABEL PEREIRA DE MORAES	001.971.542 -04	00286	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MAMBARU	MATIRI	NÃO	12	5º	**CADASTRO RESERVA**
TEOTONIO SILVEIRA JUSTINO	000.379.842-92	00458	E.M.I. MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	18	1°	**CADASTRO RESERVA**
JOSERI RAPOSO GALÉ	539.468.632-72	00463	E.M.I. MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	10	2°	**CADASTRO RESERVA**
DIANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	539.424.932-68	00232	E.M.I. MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	10	3°	**CADASTRO RESERVA**
HELTON ARAUJO MALHEIRO	741.859.772-04	00469	E.M.I.VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	26	1°	**CADASTRO RESERVA**
WESLEY MARQUES ANDRADE EPITÁCIO	013.948.242-38	00453	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	13	2°	**CADASTRO RESERVA**
TAILA STEFANE EPITÁCIO GALÉ	013.590.282-77	00456	E.M.I VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	11	3°	**CADASTRO RESERVA**
REBECA MARAJÓ TAMES	543.300.682-49	00241	E.M.I VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	10	1°	**CADASTRO RESERVA**
ANDREISON DOS SANTOS MAMBARÚ	700.262.982-44	00225	E.M.I VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	10	2°	**CADASTRO RESERVA**
ANA PAULA MARCELO DA SILVA	812.477.532-04	00472	E.M.I. KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	21	1°	**CADASTRO RESERVA**
GECIANE DA SILVA GUARIBA	033.324.842-22	00308	E.M.I. KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	18	2°	**CADASTRO RESERVA**
JOSEMARK GALÉ CONSTANTINO	700.246.072-23	00457	E.M.I. ÍNDIA PRURUMÃ	PAVÃO	NÃO	5	1°	**CADASTRO RESERVA**
ELIVANIA DA SILVA	003.870.202-92	00322	E.M.I. YENUUPATÍPON CIRILO EURICO DA SILVA	RAPOSA II	NÃO	17	1°	**APROVADO**
LIDIANE SILVA DA COSTA	509.911.832-15	00271	E.M.I. ÍNDIO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	43	1°	**CADASTRO RESERVA**
POLIANA DE SOUZA ESBELL	822.790.982-53	00327	E.M.I. ÍNDIO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	26	2°	**CADASTRO RESERVA**
NELCIRENE DE SOUZA SILVA	703.438.812-17	00470	E.M.E. TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	35	1°	**APROVADO**
FRANCINILDO MARCOS DA SILVA	045.831.652-00	00476	E.M.E. TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	18	2°	**CADASTRO RESERVA**
RITA DE SOUZA LIMA	925.222.622-20	00267	E.M.E. TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	17	3°	**CADASTRO RESERVA**
NARA MARIA DE SOUZA	382.998.522-34	00257	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	57	1°	**APROVADO**
IRANI MACEDO ESBELL	382.234.812-00	00479	E..M.E.I.CANDIDA MENEZES	SEDE	NAO	57	2°	**CADASTRO RESERVA**

FRANCILENE DE OLIVEIRA RAPOSO	446.556.222-53	00287	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	55	3°	**CADASTRO RESERVA**
ALMERINDA MONTEIRO COSTA	832.130.232-72	00280	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	4°	**CADASTRO RESERVA**
OZIANY DOS SANTOS FERREIRA	012.940.632-51	00300	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	5°	**CADASTRO RESERVA**
SHISLENE PERPÉTUA RAPOSO	012.843.792-80	00273	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	48	6°	**CADASTRO RESERVA**
TATIANE MADURO DE SOUZA	935.593.482-34	00250	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	47	7°	**CADASTRO RESERVA**
NÁZARA VANUZA SANTOS DA SILVA	322.786.322-72	00292	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	38	8°	**CADASTRO RESERVA**
JAILSON SOUZA DA SILVA	007.681.872-14	00325	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	26	9°	**CADASTRO RESERVA**
CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	008.689.182-02	00275	E.M.I. VOVÓ DEMÉSIA	S.NOVA AMIZADE	NÃO	15	1°	**CADASTRO RESERVA**
MARCIELE BATISTA DA SILVA	700.271.592-56	00279	E.M.I. VOVÓ DEMÉSIA	S.NOVA AMIZADE	NÃO	14	2°	**CADASTRO RESERVA**
ANDERLAINE GOMES RAPOSO	541.945.202-20	00315	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	24	1°	**CADASTRO RESERVA**
CLEIDIANE FREITAS DA SILVA		00259	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	22	2°	**CADASTRO RESERVA**
ADÍLIO LIMA DA SILVA	010.274.462-99	00328	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	16	3°	**CADASTRO RESERVA**
LUZENILDO JOSÉ MARQUES	552.902.802-00	00459	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	15	4°	**CADASTRO RESERVA**
LUDIMILA ALMEIDA DA SILVA	099.019.362-41	00298	E.M.I. DORICO CIPRIANO	T.PASSARINHO	NÃO	25	1°	**CADASTRO RESERVA**
EDUARDA KAROLINE ALCANTRA JANUÁRIO	015.871.252-85	00462	E.M.I. ANTONIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	42	1°	**CADASTRO RESERVA**
JULIANE PAULINO	835.671.352-87	00261	E.M.I. ANTONIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	31	2°	**CADASTRO RESERVA**
LUZILENE DA SILVA BRAGA	018.973.382-95	00461	E.M.I. ANTONIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	25	3°	**CADASTRO RESERVA**
FABIO ADORMEVIL FIDELIS DOS SANTOS	701.873.902-07	00323	E.M.I. ANTONIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	10	4°	**CADASTRO RESERVA**
JOSENILDO MAGNO SILVEIRA	539.471.262-04	00245	E.M.I. ANTONIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	5	5°	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA /EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**PROTOCOLO**	**INSTITUIÇÃO**	**LOCALIDADE**	**PCD**	**TOTAL**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
ELISMAR BATISTA PINTO	446.332.462-91	00312	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	66	1°	**CADASTRO RESERVA**
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	509.903.062-91	00285	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	60	2°	**CADASTRO RESERVA**
GILCIANE DA SILVA SOUSA	012.133.372-83	00253	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	43	3°	**CADASTRO RESERVA**
CANDENCE KAREM VERAS	653.609.662-20	00326	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	36	4°	**CADASTRO RESERVA**
LINDARLENE SILVA DE ALMEIDA	017.317.052-80	00270	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	33	5°	**CADASTRO RESERVA**
ALINNE KATHLEEN DE SOUZA RODRIGUES	010.175.482-50	00313	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	60	1°	**CADASTRO RESERVA**
ANA PATRICIA JAMES	660.639.902-59	00284	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	2°	**CADASTRO RESERVA**
LINDOMAR SIQUEIRA	005.235.969-79	00264	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	47	3°	**CADASTRO RESERVA**
SÍRIA SOARES PEREIRA MIRANDA	978.020.182-34	00307	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	26	4°	**CADASTRO RESERVA**
ROSANGELA VERAS	035.428.492-43	00263	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	15	5°	**CADASTRO RESERVA**
CONSUELEM DA SILVA SARMENTO	005.367.153-03	00237	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	57	1°	**CADASTRO RESERVA**
BIATRIZ LEAL DA COSTA	032.049.602-34	00223	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	2°	**CADASTRO RESERVA**
IVANETE PATRICIO GOMES	381.985.172-00	00231	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	47	3°	**CADASTRO RESERVA**
JOELSON FERREIRA PORTO	820.469.132-72	00278	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	47	4°	**CADASTRO RESERVA**
LEILA SOARES GOMES	446.969.492-49	00311	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	44	6°	**CADASTRO RESERVA**
IVANIA DA SILVA MAGALHÃES	585.148.132-34	00258	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	44	7°	**CADASTRO RESERVA**
CHRISTINA ALMEIDA SBELL	660.687.972-87	00230	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	44	8°	**CADASTRO RESERVA**
MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA	304.576.103-87	00480	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	41	9°	**CADASTRO RESERVA**
ELISÂNGELA GARCIA DOS SANTOS	736.567.202-15	00266	E.M CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	26	10°	**CADASTRO RESERVA**
GENISSE RIBEIRO DE SOUZA ESBELL	005.129.262-98	00325	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	22	11°	**CADASTRO RESERVA**
GABRIELLE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	028.746.942-58	00319	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	21	12°	**CADASTRO RESERVA**
IGOR MARCELO DE LIMA LEAL	017.990.112.59	00260	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	11	13°	**CADASTRO RESERVA**
ELISMAR BATISTA PINTO	446.332.462-91	00312	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	66	1°	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
PAULO MAGNO DA SILVA COSTA	017.615.972-05	00226	CRECHE M. MARIA AUGUSTA ESBELL	SEDE	NÃO	38	1°	**APROVADO**
JEYMES ANSELMO KAIZER	097.064.096.02	00240	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	45	1°	**APROVADO**
IAGO ÍTALO GASKIN MARTINS	017.441.202-93	00294	E.M.E.I CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	39	2°	**APROVADO**
WILLIAN PASSOS VIANA	789.316.222-87	00233	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	60	1°	**APROVADO**
ROCILHO SILVA DE ALMEIDA	595.918.462-15	00325	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	48	2°	**APROVADO**
ROBERTO MANDUCA DA SILVA	719.616.662-00	00251	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	41	3°	**APROVADO**
ENDERSON LIMA CORREA	789.293.262.34	00299	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	18	4°	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA	529.571.012-20	00277	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	1°	**CADASTRO RESERVA**
PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	541.727.722-34	00305	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	42	2°	**CADASTRO RESERVA**
ANA PAULA MANGABEIRA DOS SANTOS	000.359.882-90	00321	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	15	3°	**CADASTRO RESERVA**

CARGO:**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
NÁDIA CRISTINNY SANTOS ALVES	661.007.802-59	00318	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	50	1°	**CADASTRO RESERVA**
GEOVANNA HILLARI COSTA DE LIMA DIAS	700.265.022-08	00238	E.M. CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	2°	**CADASTRO RESERVA**

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B74195DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2023

Convoca para contratação, aprovado no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº. 006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I –13ª. Chamada/23**.
O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 24/03/2023 – Sexta - Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

CANDIDATO (A)	CPF	LOCALIDADE	ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO FRANCISCO PAULINO ANICETO	557.692.172-00	SÃO FRANCISCO	E.M.I. ÍNDIO CALANGUINHO	CAD. RESERVA

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista- CNH
01	Carteira de Identidade - RG
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:363429DC

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
AMR